



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1368 – Sexta - Feira 04 de Agosto de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160/2017
CONVITE N° 023/2017

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Contratado: PANIFICADORA SABOR E SABORES EIRELI – ME

OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de produtos de panificação para atender as eventualidades da Secretaria Municipal de Educação: Escolas Municipais, cursos de capacitação, palestras, seminários e diversos eventos da secretaria. E Secretaria de Assistência Social: Arte e vida, Clube Conviver Melhor Idade, Cras, Creas, cursos de capacitação, palestras, seminários e diversos eventos da secretaria de acordo com especificações, quantidades constantes no Anexo I, do convite 023/2017.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução Direta do tipo menor preço

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 43.965,00 (Quarenta e três novecentos e sessenta e cinco reais)

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será até 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguintes dotações orçamentárias:

07.00- Secretaria Municipal de Educação
07.01- Secretaria Municipal de Educação
12.361.0112.2.014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00- Material de Consumo (149)
07.00- Secretaria Municipal de Educação
07.01- Secretaria Municipal de Educação
12.365.0112.2.017- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00- Material de Consumo (172)
08.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0151.2.159 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00- Material de consumo (02)
08.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0152.2.160 –SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMP.
3.3.90.30.00- Material de consumo (12)

08.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0152.2.161 –SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMP.

3.3.90.30.00- Material de consumo (17)

ASSINANTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Contratado: PANIFICADORA SABOR E SABORES EIRELI – ME
Aral Moreira – MS, 20 de Julho de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 175/2017

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a realização do pregão presencial do tipo “**menor preço por item**”. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, escritório e pedagógico, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Paço Municipal de Aral Moreira, pelo período de 12 (doze) meses.

Data/Local: 17 de Agosto de 2017, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, N°795, Centro, Aral Moreira/MS.

Os interessados deverão obter o edital impresso no endereço citado acima pelo valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) ou, através de solicitação enviada no e-mail: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br, nesse caso não é cobrado valor algum.

Aral Moreira/MS, 03 de Agosto de 2017.

LINEU MARCIO FRITSCHÉ
PREGOEIRO

PORTARIA N° 170 – 01 DE AGOSTO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **DANIEL REGIS RAHAL**, ocupante do Cargo de Advogado, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, relativas ao período 26/10/2015 à 26/10/2016, contados a partir de 01 de Agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1368 – Sexta - Feira 04 de Agosto de 2017

PORTARIA Nº 171 – 01 DE AGOSTO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **GERSON PORFIRIO MATIAS**, ocupante do Cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras/DMER, relativas ao período 01/02/2015 à 01/02/2016, contados a partir de 01 de Agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 172 – 01 DE AGOSTO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **VALDEMIR CAONI BARBOSA**, ocupante do Cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, relativas ao período 05/04/2016 à 05/04/2017, contados a partir de 01 de Agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 173 – 01 DE AGOSTO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **SIDINEI MENDONÇA**, ocupante do Cargo de Trabalhador Braçal, lotado na

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, relativas ao período 28/01/2015 à 28/01/2016, contados a partir de 04 de Agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 174 – 01 DE AGOSTO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **JULIO CEZAR MARQUES**, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, relativas ao período 07/01/2013 à 07/01/2014, contados a partir de 10 de Agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração